

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA Fls. n°: 054 Proc. n°: 011909/2020 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA Secretaria Municipal De Saúde Sr. Secretário James Soares dos Santos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr. Secretário,

A TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita CNPJ nº 19.361.489/0001-55 por intermédio de seu representante legal o Sr. JONAS SOUZA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0190368120018 SSP/MA e CPF nº 007.415.193-21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 27 de maio de 2020.

JONAS SOUZA LIMA Sócio Administrador CPF Nº 007.415.193-21 RG Nº 0190368120018

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA FIS. nº: 055
Voltar	Proc. nº: 0/1905/2020 Rubrica: 0



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.361.489/0001-55

Razão Social:TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Endereço: AV GETULIO VARGAS 2735 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030603571390632038

Informação obtida em 27/04/2020 10:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019576/20

Data da

06/03/2020 15:13:27

Inscrição Estadual: 125165196

CPF/CNPJ: 19361489000155

Ramo Social: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereco:

AVE GETULIO VARGAS, 2735 CEP: 65030000

Telefone:

(98)82110591

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS					
TIPO DOCUMENTO DATA EMISSÃO SITUAÇÃO					
AUTO DE INFRAÇÃO	357817125	03/05/2018	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRAÇÃO	357817116	03/05/2018	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRAÇÃO	357817115	03/05/2018	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRACAO	357817120	03/05/2018	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRAÇÃO	357817121	03/05/2018	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRAÇÃO	357817118	03/05/2018	IMPUGNADO		
AUTO DE INFRAÇÃO	357817119	03/05/2018	IMPUGNADO		

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 03/04/2020 12:08:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA - FIS. nº: 052

011906

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.361.489/0001-55 Certidão nº: 9959446/2020

Expedição: 27/04/2020, às 10:38:18

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.361.489/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

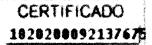
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

REFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 058

Proc. nº: 011905/2020 Rubrica: PD

Número da Certidão: 00005196372020

Validade: 01/08/2020

CL JIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
NPJ: 19.361.489/0001-55 Inscrição Municipal: 90277006			
Razão Social: TOPMED DISTRIBUID	ORA LTDA		
ATT	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
464430100 - COMERCIO ATACADIS	TA DE MEDICAMENTOS E DROGAS	DE USO HUMANO	
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA GETULIO VA	ARGAS		
Número: 2735 Complemento:			
Bairro: MONTE CASTELO			
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65030000	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de abril de 2020 ?s 10:25**, sob o código de autenticidade nº **54FE4A1D0D0D9E47C051FBA5E75885A6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.361.489/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Era certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:24:27 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **6E43.8D86.AB13.768D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fis. nº: 060 Proc. nº: 0119 09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 013154/20 Data da 09/03/2020 09:25:44

Razão Social: TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 2735 CEP: 65030000

Lelefone: (98)82110591 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

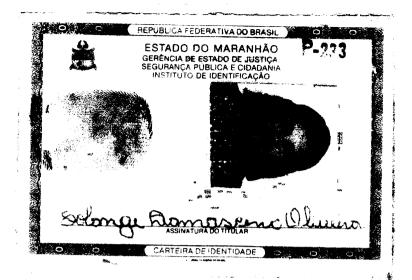
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

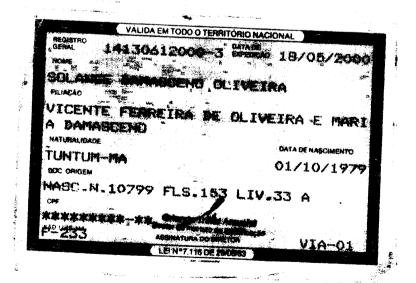
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2020 12:10:35

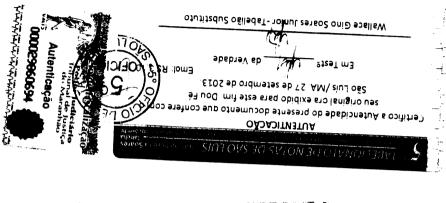
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA Fls. nº: OF1 Proc. nº: O11905/2020 Rubrica:

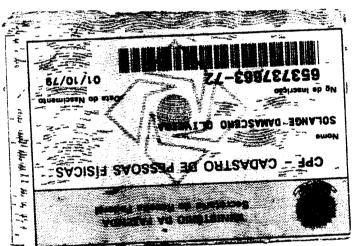






PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA
Fls. nº: 062
Proc. nº: 011905/2020
Rubrica:





PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: O	63
Proc. nº:	0/1905/2020

Rubrica:

Prioretro Alteração Controtval e Consolidação - "OPMED DISTRIBUIDORA L'IDA - EPP

Página 1

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP" CNPJ: 19.361.489/0001-55

TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO, brasileiro, natural de São Luis - MA, carado em regime Comunhão parcial de bens, nascido em 17/02/1983, empresario, portador da Carteira de Identidade n º 000065588596-0 SSP-MA e CPF nº 889.732.043-00. residente e domiciliado Av. dos Holarideses, nº 200. Cond. Farol da Ilha, apto 81, Bairro: Ponta D'Areia, São Luis/Ma, CEP: 65.077-357: e

SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA, brasileira, natural de Tuntum - MA, solteira, nascida em 01/10/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 14130612000-3 SSP-MA e CPF nº 653.737.663-72, residente e domicifada à Avenida Beta, s/n, Bloco 3, apto 202, Parque A., enas, São Luis - MA, CEP: 65.072-120 sócias da empresa denominada TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, devidamente inscrita na junta comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200847691, por despacho em 02/12/2013, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2735, Bairro: Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65 630-000, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 19.361.489/0001 55 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as clausulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: admite-se na sociedade JONAS SOUZA LIMA, brasileiro, inscrita no Cadastro de Pessoa Fisica sob o número 007.415.193-21, natura de Pedreiras - MA, empresário, casado em regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987, RG nº 019036812001-8 SSP/MA, residente e nomicillado a Avenida dos Holandeses, s/n - Bairro: Calhau, Condominio Grand Park Pássaros, Bloco Águia, Apto 706 - São Luis - MA, CEP: 65.071-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Sócio TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante da R\$ 150,000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 150,000 (cento e cinquenta chily quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Lim Real) para o sócio JONAS SOUZA LIMA, pago e satisfeito. Dando a mesma plena, parto, y mesogavei quitação, para não rectamai em juizo ou fora dele, passando as sócios ter a seguinte composição e ast and a

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB N° 20190053917. PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900688134. NIRE: 21200847691. TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº: 064

Proc. nº:_ Rubrica:

Primeira Alteração Contratual e Consolidação - TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Página 2

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JONAS SOUZA LIMA	150.000	50	R\$ 150.000,00
SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA	150.000	50	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio JONAS SOUZA LIMA a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrado: declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtua de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONVRATO SOCIAL DA EMPRESA TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2735, Bairro: Monte Castelo, São Luis – MA, CEP: 65.030-000, podendo, entretanto, por deliberação de seus sócios, abrirem filiais, e filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB N° 20190053917. PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900688134. NIRE: 21200847691. TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUÇEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2019 www.empresafacil.ma gov.br

PREFEITU Fls. nº:v	JRA MUNICIPAL DE BACABAL - MA 265
Proc. nº:	011905/2020
Rubrica:	(1)

Proteiro Alteração Contratual e Consolidação — YOPMED DISTRIBUIDORA LTDA — EPP

Página 3

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade inicipu suas atividades a partir de 20 de novembro de 2013.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social.

- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- → 46.45-1-01 Comércio atacacista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de aboratórios:
- → 46 45 1-03 Comércio atacadis ¿ de produtos odontológicos;
- 46.49-4-08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 49.30-2-02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e inudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social in de R\$ 300,000,00 (trezentos militreais), dividido em 300,000 (Trezentas militreais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizada em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

. ಇತ್ತಿನ ಒಳಲು ಶಿಲೀಬೀಲಿಶಿ	OUOTAS	%	VALOR
JONAS SOUZA LIMA	150.000	50	R\$ 150.000,00
SOLANGE DAMASCENO OLIVEIRA	150 200	50	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restinta ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB N° 20190053917. PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900688134. NIRE: 21200847691. TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian The. Saa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITU	RAMUNICIPAL DE BI	ACABAL - MA
Fls. nº:		
Proc. nº:	011905/	21,20
Rubrica	A)	Į.

Primeiro Alteração Contratual e Consolidação - TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Pagina 4⁵

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelo Sócio JONAS SOUZA DE LIMA com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quaisquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conquanto que se mostra objeto da empresa à venda de bens próprios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios perceberão a remuneração mensal, <u>pró-labore,</u> que fixarem, respeitados os interes legais.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito os sócios constituir procurador da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

PARAGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização da sociedade na concessão de avais e ou fianças, alheios aos interesses da sociedade, bem como prestações de garantias em obrigações de terceiros, e alienação de bens constantes do ativo social sem a anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, petita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios declaram sob as penas da lei - Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais r ue os impeça de exercer atividades mercantis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais referentes à modificação deste contrato social, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, serão tomadas em comum acordo por todos os sócios, valendo o instrumento de alteração deste contrato assinado por todos eles.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB N° 20190053917.
PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900688134. NIRE: 21200847691.
TOFMED DISTRIBUIDORA LIDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Memdonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. nº: 067

Proc. nº: ()
Rubrica:

ringialiu. Alteração Contrutual e Consolidação — T JPMED DISTRIBUIDORA LTDA — EPP

Página 5

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formatizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual portinente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os socios terão preferencia para adquirir as quotas dos sócios cedentes. Para tanto, este lhe comunicará por escrito, a sua intenção de ceder as suas quotas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando preço e as demais condições pretendidas,

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o sócio não exercer o direito preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder a suas quotas a terceiros, valendo instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração confratual.

PARAGRAFO TERCEIRO: Será inteiramente ineficaz em relação à sociedade a cessão ou a transferência de quotas feita com a inobservância das regras estabelecidas nesta cláusula.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação por motivo de retirada motive insolvência ou incapacidade de qualquer dos seus sócios. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescento(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialment. Jevantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procer endo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado económico cabendo aos sócios, na propirição de suas quetas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRÁFO ÚNICO: Do lucro liquido do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões previstas em lei, dar-seão a destinação que deliberarem os sócios.

DO FORO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/201; 11:59 SOB N° 20190053917. PROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/201. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900688134. NIRE: 21200847691. TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÉRIA-GERAL SÃO LU10, 14/02/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITI	JRA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº:_	68
Proc. nº:	011909/2020
Rubrica:	ED .

Primeira Alteração Contratual e Consolidação — TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA

Página 6

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro da cidade de São Luis Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer dúvida que venha surgir com relação ao Contrato Social, as quais não puderem ser resolvidas amigavelmente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos na lei.



São Luis (MA) 31 de Janeiro de 2019.

TIAGO VAL QUINTAN PINTO FRAZÃO

Solange Damaseuro Universión Solange Damasceno Oliveira

ODHO.s

JONAS SOUZA LIMA

RECORDERSESSEY TIGGO VAL CUTINTON PINTO FRAZEO
RECORDERSESSEY TO TOTAL PROPERTY OF THE PROPERT

Reconfrece por SEMELHANCA a(s) firmals) market (REGOGGOCASESSA) SOLANGE DAMASCENO OLIVETA and São Luís: 01/820/2018-15/22 17-465 Em restancio da virga Marcio Robat. o Cutria Mascinento Junior - Esc Emol RS(5,0) PERC RS0:30 / Total RS(5,50)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 11:59 SOB N° 20190053917. FROTOCOLO: 190053917 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 31900688134. NIRE: 212008476°1.

Lilkan Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÉRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/02/2019 www.empresafacii.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Proc. nº: 011909(2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa Topmed Distribuidora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.361.489/0001-55, Avenida Getulio Vargas nº 35 – Monte Castelo – São Luis – MA, fornece medicamentos hospitalares e insumos em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, conforme planilha em anexo

	LOTE II - MEDICAMEN	1103 HUSPITALAKES	LINID	OHANT
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.
53	ÁCIDO TRANEXÂMICO		CX	750
54	BENZILPENICILINABENZATINA 6.000.000		CX	375
55	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000		CX	150
56	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.0000		CX	75
57	BENZILPENICILINA PROCAÍNA		CX	75
58	BROMOPRIDA 10 MG		CX	300
59	BICARBONATO DE SÓDIO	1000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	CX	75
60	BUSCOPAM COMPOSTO	00L	CX	300
61	CEFALOTINA	Conferido São Luis Em 1 10004330	CX	375
62	CIPROFLOXACINO	04 T 0	UND	4500
63	DEXAMETASONA 4MG	Br. 8 16	CX	450
64	DICLOFENACO	Achado Achado 12/03/20 16 PERONA 16	CX	450
65	DIPIRONA	e achado co 02/03/2018 stemunho Bruno Roch 20 FERC F	CX	450
66	ERGOMETRIN		CX	150
67	GENTAMICINA 40MG	\$0 15 27 E	CX	300
68	GLICOSE 50%	O 3 5 6 5	CX	75
69	HIDRALAZINA	3 2 3	CX	75
70	HIDROCORTISONA 100MG	# @@ # # # # # # # # # # # # # # # # #	CX	75
71	HIDROCORTISONA 500MG	44 7 1 → N	CX	150
72	METOCLOPRAMIDA 10MG	0 a 0	CX	150
73	METRONIDAZOL100ML	apresentad	UND	9000
74	NEOCAÍNA PESADA P/ RACK	a a	CX	150
75	NEOSTIGMINA	THE TOTAL OF THE PROPERTY OF T	CX	75
76	OXITON	ONATO DE NO	CX	150
77	PIRACETAM	Julia \	CX	300
78	PROMETAZINA		CX	225
79	RANITIDINA	12 100	CX	150
80	VITAMINA C		СХ	450
81	VITAMINA COMPLEXO B	Some	CX	450
82	VITAMINA K		CX	150
83	CISTER (GLICERINA 12%)	AUTENTICACAO	FR	150
84	SORO GLICOSADO 250ML	Udicia udicia aranha 107-43	UND	150
85	SORO GLICOSADO 500ML	~ 6 6 5 5 C	UND	450
86	SORO FISIOLÓGICO 9% DE 10ML		CX	150
87	SORO FISIOLÓGICO 250ML		UND	225
88	SORO FISIOLÓGICO 500ML		UND	450
89	SORO GLICOFISIOLÓGICO500ML		UND	450
90	SORO RINGER COM LACTATO 500ML		UND	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL • MA
FIS. nº: 1011909/2020 Rubrica:

ITEM	LOTE VI - INSUMOS		
IIEM	DESCRIÇÃO	UNID.	OHANT
252	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8 MM (3/16"), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID	QUANT. 25000
253	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
254	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
256	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	10000
257	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	12000
58	AGULHA, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, CONECTOR EM ROSCA, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX - 100 UNID	18000
L	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PÓNTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS ATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6	UNID	7000
60 D	ATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESCARTÁVEL, PÓNTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS ATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 14	UNID	7000
51 D	ATÉTER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS ATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16	UNID	7000
2 DI	ATÉTÉR ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS ATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Nº 8	UNID	6000
3 DE	ATÉTÉR ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, ESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS ATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Nº 12	UNID	6000
4 DE	ATÉTER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL. ESCARTÁVEL, PÓNTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS TERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10	UNID	8000
SC DE LA TA A C	DNDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, C/BALÃO 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS RGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS MANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS VÁ	UNID	6000

Gonferido e achado conforme original apresentaco São Luís 02/03/2018 '5 25 23 19094 Em Testemunho da vendade

Bruno Rocha Camara - Escrevente
Finol R\$4 20 FERC R\$0 10 Total R\$4 30





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA 011909/2020 Proc. nº: Rubrica:

266	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
267	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, № 20, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
268	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
269	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
270	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	UNID	6000
271	ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	6000
272	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
273	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
274	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID	14000
275	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
276	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNID	15000
277	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 43 CM	CX - 100 UNID	500
278	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM	CX - 100 UNID	1000
279	FILME PARA RAIO-X, 24 CM, 30 CM	CX - 100 UNID	1000
280	FILME PARA RAIO-X, 30 CM, 40 CM	CX - 100 UNID	1000
281	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PÓNTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18	UNID	5000

Conferido e achado conforme original apresentado São Luís, 02/03/2018 15 25 23 19094

Em Testemunho da verdade

Bruno Rocha Camara - Escrevente

Emol R\$4 20 FERC R\$0 10 Total R\$4 30





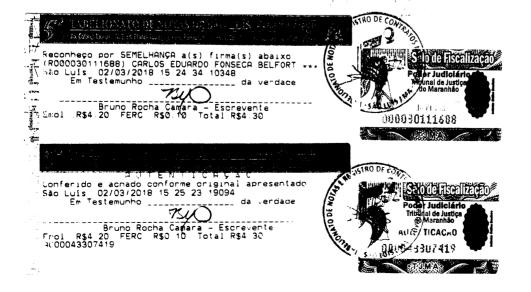
FREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fis. nº: 072 Proc. nº: 0/1905/2020 Rubrica:

282	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX - 100 UNID	6000
283	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	UNID	30000
284	ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%,SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS,INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA,EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNID	4000
285	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNID	1500
286	INDICADOR BIOLÓGICO, TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNID	2000
287	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX - 100 UNID	2000
288	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	15000
289	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	10000
290	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX - 100 UNID	1500
291	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, PA PELÃO, 1,5 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	3000

Miranda dø Norte - Ma, 28 de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT

Prefeito Municipal



5° OFICIO